



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1549

Ji-Paraná (RO), 9 de abril de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-3835/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro

Acolho o Parecer Jurídico n.º 219/PGM/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do FNDE (PNAE), à APP Pedro Gonçalves.

AUTORIZO o empenho no valor total de **RS 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), sendo:

PNAEC – no valor de **RS 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais);

PNAP – no valor de **RS 18.200,00** (dezoito mil e duzentos reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 268 e 270, que serão divididos em 10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

Publique-se.

À SEMAD, para empenho

Ji-Paraná, 08 de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-3860/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro

Acolho o Parecer Jurídico n.º 211/PGM/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do FNDE (PNAE), à APP Paulo Freire.

AUTORIZO o empenho no valor total de **RS 13.300,00** (treze mil e trezentos reais), sendo:

PNAEF – no valor de **RS 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais);

PNAE-AEE – no valor de **RS 700,00** (setecentos reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 33 e 34, que serão divididos em 10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

Publique-se.

À SEMAD, para empenho

Ji-Paraná, 08 de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-4262/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro

Acolho o Parecer Jurídico n.º 293/PGM/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do FNDE (PNAE), à APP São Manoel.

AUTORIZO o empenho no valor total de **RS 2.340,00** (dois mil, trezentos e quarenta reais), conforme Reserva Orçamentária n.º 369, de fls. 39, que serão divididos em 10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

Publique-se.

À SEMAD, para empenho

Ji-Paraná, 08 de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-14990/2012 Vol I e II

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Pavimentação Asfáltica TSD nas Ruas Jasmim e José Odilon Rios e em Concreto Hexagonal nas Ruas Belém e Maracatiara.

Convênio Federal n.º 330/PCN/2011 – Programa Calha Norte

Com base no Parecer Jurídico n.º 294/PGM/PMJP/2013, AUTORIZO o aditivo de serviço e valor conforme Reserva Orçamentária n.º 515, às fls. 490 do Contrato n.º 207/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e C.R.V Construtora Ltda.-ME.

À SEMAD, para Empenho.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 08 de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 1144/GAB/PM/JP/2013
8 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal das Cidades, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a realização da 5ª Conferência Municipal das Cidades em Ji-Paraná,

Considerando que a mencionada Conferência realizar-se-á no dia 31 de maio de 2013, no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal das Cidades de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados:

I. Coordenador-Geral: Arislândio Borges Saraiva;

II. Coordenador-Adjunto: Thales Augusto Buzatt Felisberto de Macedo;

III. Membros:

do Poder Executivo: Marion Disnei da Silva Mello – EMTU;

do Poder Legislativo: Vereadoras Sílvia Cristina Amâncio Chagas e Márcia Regina de Souza;

de Movimentos Populares: Adaias Almeida – Presidente do Bairro Primavera;

de Entidades Sociais: Ernesto Ferreira dos Santos – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

da Associação Pró-Moradia: Leonirto Rodrigues dos Santos;

da ACIJIP: Alexandre Dartiballi – Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná;

da ULBRA: Dawson da Paixão Ramos – Coord. do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

da SINDUR: Agrimar Marcelino de Oliveira – Sindicato dos Urbanitários.

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município, e consideradas de relevância as atividades desenvolvidas pelos integrantes da presente Comissão Organizadora.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1145/GAB/PM/JP/2013
8 DE ABRIL DE 2013

Nomeia integrantes do Comitê Gestor Jiparanaense do Plano de Metas “Compromisso Todos pela Educação”.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas “Compromisso Todos Pela Educação”,

Considerando solicitação da senhora Secretária Municipal de Educação, através do Ofício n.º 041/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia os membros do Comitê Gestor de Ji-Paraná do Plano de Metas “Compromisso Todos Pela Educação”, que atuarão sob a presidência do primeiro membro:

I – Dirigente Municipal de Educação:

a) Leiva Custódio Pereira;

II – Representantes dos Gestores Escolares:

a) Rita de Cássia Paio;

b) Jane Terezinha Acco;

III – Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes;

IV – Representante de País:

a) Marcia Alessandra Azevedo Paes;

V – Representantes dos Professores:

a) Viviane Teixeira de Andrade;

b) Senhora Silva Pereira.

VI – Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

a) Leila Aparecida Fonseca;

b) Helen Maciel da Silva.

VII – Associação de Empresários, Trabalhadores e Sociedade Civil:

a) Rogério Crivelaro (SEMAS);

b) Antônio Barbosa de Souza (SINDSEM);

c) Margareth Pereira da Silva Regalado (EMATER-RO);

d) Vitalina Orneles de Souza Figueiredo (Sindicato dos Trabalhadores Rurais).

Art. 2º O Comitê Local nomeado deverá: acompanhar o diagnóstico da situação educacional do Município:

I – Elaborar e acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas;

II – Analisar as estratégias de implementação das propostas do PAR;

III – Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas;

IV – Avaliar o desempenho e os recursos alcançados pelo Plano de Ações Articuladas;

V – Identificar possibilidades de articulação e parcerias que possam contribuir para acelerar a implantação e execução do Plano de Ações Articuladas;

VI – Contribuir para o diálogo com as Escolas do Sistema Municipal de Ensino na ampliação da Adesão e Execução do Plano de Ações Articuladas e na sua divulgação junto à sociedade civil.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 16518/GAB/PMJP/2011.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de abril de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1146/GAB/PM/JP/2013
8 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Equipe Técnica de Ji-Paraná, para proceder a reelaboração e monitoramento do Plano de Ações Articuladas – PAR-2011/2014, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a adesão do Município de Ji-Paraná ao Plano de Metas “Compromisso Todos Pela Educação”, que tem como objetivo principal a melhoria da qualidade de ensino;

Considerando os recursos disponibilizados pelo Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, depende do planejamento, monitoramento e execução das ações; e

Considerando finalmente que a elaboração do PAR, assim como seu monitoramento tem caráter participativo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Equipe Técnica do Município de Ji-Paraná, para proceder a reelaboração e monitoramento do Plano de Ações Articuladas PAR 2011/2014, integrada pelos membros a seguir nominados:

Dirigente Municipal de Educação:

a) Leiva Custódio Pereira;

Coordenadora Equipe/Técnicos da SEMED:

a) Mirian Madalon Vitorino de Oliveira;

Representante dos Diretores de Escola:

a) Cristiano Terto da Silva;

Representante dos Professores da Zona Urbana:

a) Dayane Pacheco;

Representante dos Professores da Zona Rural:

a) Alexandre Ramos Nogueira;

Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:

a) Jania Mara Xavier;

Representantes do Quadro Técnico/Administrativo:

a) Suzana Rocha de Souza;

b) Adriana Martinelli Cavalcante;

Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Dalva Rosa da Silva Paiva Maria.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de abril de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1147/GAB/PM/JP/2013

8 DE ABRIL DE 2013

Nomeia comissão especial para elaborar proposta da LDO/2014 e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** que o Poder Executivo Municipal deve encaminhar para a Câmara Municipal a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada comissão especial para elaborar proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, integrada pelos membros a seguir nominados:

I. Presidente:

a) Luiz Fernandes Ribas Motta;

II. Equipe Técnica-Geral:

Andréia Moreschi da Silva;

Francilane Magalhães Santos;

Laedison Xavier de Souza;

Sonete Diogo Pereira;

Elias Caetano da Silva.

Art. 2º Serão sem ônus para o Município de Ji-Paraná e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de abril de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1148/GAB/PM/JP/2013

8 DE ABRIL DE 2013

Nomeia Comissão Especial para elaboração do Plano Plurianual 2014/2017 e Lei Orçamentária para o exercício de 2014, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que ao Município compete a elaboração do Plano Plurianual 2014/2017 e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014 e

Considerando a complexidade do trabalho para elaboração dos projetos que darão origem às mencionadas Leis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para elaboração do Plano Plurianual 2014/2017 e Lei Orçamentária/2014, com a seguinte composição:

I – Presidente:

a) Marcito Pinto;

II – Equipe Técnica Geral:

Andréia Moreschi da Silva;

Francilane Magalhães Santos;

Laédison Xavier de Souza;

Sidnei Silva dos Anjos;

Thales Augusto Buzatt Felisberto de Macedo.

III – Equipe Técnica Setorial:

Antonio Marcos Gross dos Santos – SEMOSP;

Arislândio Borges Saraiva – SEMG;

Cláudia Regina Abreu – SEMAGRI;

Clederson Alves Viana – AGERJI;

Djalma José Arantes – SEMURFH;

Elias Caetano da Silva – CGM;

José Antônio Cisconetti – Gabinete do Prefeito;

José Carlos de Melo – SEMED;

Kátia Regina Casula – SEMEIA;

Leni Matias – PGM;

Liane de Oliveira Mota – SEMUSA;

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira – SEMAS;

Seloi Totti – SEME;

Sonete Diogo Pereira – SEMFAZ;

Agostinho Castello Branco Filho – Previdência Social;

Keila Barbosa da Silva – Fundação Cultural;

João Carlos Gerheim Infante – Fundo Municipal de Saúde;

Nilton Cezar Rios – Câmara Municipal.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes da presente Comissão Especial, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de abril de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1149/GAB/PM/JP/2013

08 DE ABRIL DE 2013

Prorroga o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 18131/GAB/PMJP/2012.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o pedido formulado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício nº 005/CETCE/PMJP/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 18131/GAB/PMJP/2012, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Tomada de Contas Especial, nomeada para proceder minucioso levantamento dos bens do Município não localizados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2013.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1150/GAB/PM/JP/2013

08 DE ABRIL DE 2013

Corrige erro material cometido no Decreto nº 1119/GAB/PM/JP/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o lapso cometido quanto ao nome da servidora mencionada no Decreto nº 1119/GAB/PM/JP/2013 nomeada para compor a Comissão Especial para proceder a Chamada Pública para seleção de voluntários alfabetizadores, alfabetizadores coordenadores de turmas e interpretes de Libras, visando a implementação do Programa Brasil Alfabetizado,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 1119/GAB/PM/JP/2013:

Onde se lê: *Guilhermina Henringer Teixeira*

*Leia-se: Guilhermina **Heringer Teixeira***

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 1119/GAB/PM/JP/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de abril de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**

Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Prefeito

Marcito Pinto

Vice -Prefeito
Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti

Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz

Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e

Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello

Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social